

## PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Processo SEI 207.00026/2023-18

Designação 0612872

O Projeto de Resolução de autoria do vereador Pedro Ruas tem por objetivo conceder o ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul;

Pedro Ruas, na sua proposição, destaca que Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul possui grande importância social e histórica na defesa dos ferroviários gaúchos. Sindicato que foi criado no dia 11 de julho de 1963 a partir das lutas pré-existentes da categoria, já existente desde 1874, e se reunia em ligas, associações, círculos, etc, para defesa de seus interesses. Ações que foram balizares para as lutas futuras da classe rodoviária.

Em reconhecimento pelo seu trabalho realizado, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul enquanto entidade representativa de uma categoria coesa, unida e combativa, e de fundamental importância para o desenvolvimento do país e do estado. Estando presente nas principais lutas sindicais e sociais que foram travadas nos últimos sessenta anos, estando sempre ao lado dos rodoviários gaúchos. De modo que a presente proposta é de grande valia e de valorização da organização feita por décadas pelos rodoviários de todo o Rio Grande do Sul.

É o breve relatório.

A proposição do Pedro Ruas é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.

Vereador Jonas Reis



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 12/09/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0619849** e o código CRC **8B079F99**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 273/23 – CECE** contido no doc 0619849 (SEI nº 207.00026/2023-18 – Proc. nº 0690/23 - PR nº 057/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **14 de setembro de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 15/09/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0622478** e o código CRC **97D2F422**.